



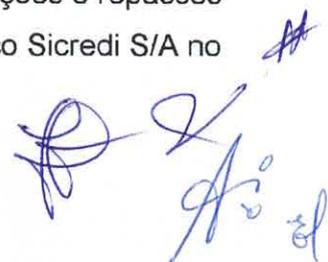
COMITÊ DE INVESTIMENTO SERTPREV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/05/2023

INÍCIO: 17 DE MAIO DE 2023 INÍCIO: 16:00h – TÉRMINO: 18 DE MAIO DE 2023 AS 07:00h.

Às 16:00h do dia dezessete de maio de dois mil e vinte três, em reunião extraordinária virtual do Comitê de Investimento reuniram-se, o Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Vanderlei Moscardini de Oliveira, os membros titulares Sr. Uindsor Aparecido de Souza e o Sr. Leandro José da Silva Espinoza e também os membros suplentes, o Sr. Alcino Silva e a Sra. Elizabeth Aparecida Schiavinato. O objetivo da reunião foi consolidar as movimentações deliberadas na reunião do dia 11/05/2023 em virtude da opção de resgates em fundos de vértice visto que os mesmos possuem restrições para resgates. O Sr. Uindsor fez uso da palavra para pontuar que dois fundos do Banco do Brasil - BB TP IPCA III RF Previd. CNPJ: 19.303.795/0001-35 e BB TP X FI RF Prev CNPJ: 20.734.931/0001-20 que foram aprovados para resgates, na reunião citada, se tratavam de fundos de vértice com vencimento em agosto/2024 portanto a solicitação junto à instituição financeira foi indeferida, ressaltou também que o fundo BB Previd. RF TP Vértice 2024 FI CNPJ: 49.964.484/0001-88 teve sua taxa de administração reduzida em assembleia para 0,10% e conseqüentemente ocorreu a alteração do CNPJ para 49.964.484/0001-88. Continuou sua fala dizendo que o fundo BB Previd RF TP Vértice 2027 FI CNPJ: 46.134.096/0001-81 teve sua captação suspensa no dia 15/05/2023 e retornou em 16/05/2023, estando apto à novas captações, portanto ficou ajustado que conforme os resgates, deliberados na reunião, forem creditados em conta, os valores serão aplicados no fundo BB Previd RF TP Vértice 2027 FI CNPJ: 46.134.096/0001-81. O Sr. Uindsor compartilhou prints de conversa via aplicativo de mensagens "Whatsapp" do posicionamento do Sr. Fernando Nagahara, do Banco do Brasil, sobre as aplicações deliberadas, conforme segue: agência 0987-3 conta 103.440-5: o valor de R\$ 12.422,27 (doze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) no Fundo BB Previd. RF Refer. DI LP Perfil CNPJ: 13.077.418/0001-49; conta 103.450-2, o valor de R\$ 13.045,11 (treze mil e quarenta e cinco reais e onze centavos) no Fundo BB Previd. RF Refer. DI LP Perfil CNPJ: 13.077.418/0001-49; conta 103.460X o valor de R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões

e seiscentos mil reais) no fundo BB Previd RF TP Vértice 2024 FI CNPJ: 49.964.484/0001-88 e o valor de R\$ 4.409.259,77 (quatro milhões e quatrocentos e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) no fundo BB Previd RF TP Vértice 2027 FI CNPJ: 46.134.096/0001-81 e conta 103.480-4 o valor de R\$ 302.375,27 (trezentos e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) no fundo BB Previd. RF TP Vértice 2027 FI CNPJ: 46.134.096/0001-81. O Sr. Fernando Nagahara do Banco do Brasil informou que iria aplicar os recursos referente aos resgates solicitados em 15/05/2023 no fundo vértice à medida que forem creditados em suas respectivas contas. Informou que foi creditado, nesta data, o valor de R\$ 1.183.826,61 (um milhão e cento e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) proveniente da solicitação de resgate do fundo BB Previd. RF IMA-B5+ CNPJ: 13.327.340/0001-73 e também o valor de R\$ 1.077.695,11 (um milhão e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos) correspondente ao crédito em conta de 97% do saldo do fundo TP IPCA vértice 2023, totalizando R\$ 2.261.521,72 (dois milhões e duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e foram totalmente aplicados no fundo BB Previd. RF TP Vértice 2027 FI CNPJ: 46.134.096/0001-81. O Sr. Uindsor continuou sua fala informando que na planilha utilizada para a reunião, a Caixa Econômica Federal projetou os valores para crédito dos cupons em duplicidade. Sendo assim, ocorreu uma redução do valor previsto para aplicação no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o fundo Caixa Brasil 2027 TP RF Previdenciário. Também informou que o fundo Caixa Brasil 2024 X CNPJ: 50.635.944/0001-33 teve sua taxa de administração reduzida para 0,15% a.a. Pontou que o fundo Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP possui resgate em D+15. Confirmou o investimento de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no fundo FI Caixa Brasil 2024 X TP RF CNPJ: 50.635.944/0001-03 e que após os resgates solicitados junta à instituição Caixa Federal será aplicado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no fundo FI Caixa Brasil 2027 X TP RF CNPJ 50.642.114/0001-03 e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo Caixa Gestão Estratégica FIC RF CNPJ: 23.215.097/0001-55, totalizando R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), conforme deliberado. Solicitou junto ao Comitê de Investimentos a autorização para aplicar momentaneamente os recursos que serão creditados em conta corrente, para fundos atrelado ao CDI caso os fundos de vértice para 2027 estejam suspensos a captação. Confirmou as deliberações anteriores do Comitê de Investimentos para os excedentes mensais das arrecadações e repasses dos órgãos municipais que serão destinados ao Banco Itaú S/A e Banco Sicredi S/A no



valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada instituição financeira. O Sr. Alcino disse que estava de acordo em aplicar em fundos atrelados ao CDI até a reabertura dos fundos vértice. O Sr. Vanderlei concordou em aplicar em fundos atrelados ao CDI até a reabertura de fundos de vértice, se necessário e também concordou em aplicar os excedentes de repasses mensais, oriundos de superavit, para o Banco Itaú e o Banco Sicredi. A Sra. Elizabeth concordou com a sugestão do Sr. Uindsor. O Sr. Leandro votou pelos investimentos em fundos com benchmark em CDI, com liquidez, para que aproveitamento das futuras janelas de oportunidades em fundos de vértice de curto e médio prazo, votou também favorável à estratégia de alocação dos excedentes dos repasses mensais em fundos do Bancos Itaú e Banco Sicredi, em igual proporção para ambos conforme deliberações anteriores. Após votação unanime dos membros, o Sr. Uindsor ressaltou que os Investimentos estão credenciados e contam com o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e também atendem ao edital disponibilizado no Site do Sertprev. O Sr. Uindsor agradeceu a presença de todos, passando o encerramento para o Presidente do Comitê para considerações finais da reunião. Eu Adriana Matiles Bernardo – Secretária, transcrevi a presente Ata que segue assinada por todos.....



Vanderlei Moscardini de Oliveira
Presidente do Comitê de Investimentos – SERTPREV



Leandro José da Silva Espinoza
Membro Titular do Comitê



Uindsor Aparecido de Souza
Membro Titular do Comitê



Elizabeth Aparecida Schiavinato
Membro Suplente do Comitê



Alcino Silva
Membro Suplente do Comitê